



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal do Carmo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Administração 2021/2024

PROCNº 00178/2021
F.L.S Nº

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0004/2021
MENOR PREÇO POR ITEM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000178/2021
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente Licitação tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa especializada para fornecimento de **PRODUTOS QUÍMICOS**, para atender as necessidades da Estação de Tratamento de água potável do Município de Carmo, com fornecimento regular no período de 12 meses após a publicação da respectiva **ARP**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, de acordo com as condições e especificações contidas no **Anexo I (Proposta e Preços)** e **Anexo II (Termo de Referência)**, partes integrantes deste Edital.

1 – Da abertura da Sessão

As 10h 00min do dia 18 de fevereiro de 2021, reuniram-se na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Duas Barras-RJ, o Pregoeiro Ivan Lima Praxedes e os membros da Equipe de Apoio: Marúcia Curty Dias, Pablo Roberto Peres de Souza e Alcides de Jesus Gonçalves Neto designados pela Portaria 282/2021 de 15/01/2021, com base na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e normas especiais, dos Decretos Municipais nº 4.374/2013 (Pregão Presencial), 5.079/2017 (Registro de Preços) alterado pelo Decreto Municipal nº 5.231 de 2018, Lei Municipal n.º 1.921/2017 no que não conflitem com a Lei Complementar Federal nº 123 de 14 de dezembro de 2006, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial nº 0004/2021, Processo Administrativo nº 000178/2021, referente ao Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa para fornecimento de **PRODUTOS QUÍMICOS**. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2 – Do Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro solicitou o (s) seu (s) representante (s) que apresentasse os documentos exigidos no item 8.2 e 9.1 do Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foi considerada credenciada (s) a (s) empresa (s) abaixo, com seu respectivo representante:

EMPRESAS		CNPJ
01	MICROLLAGOS MICROSCOPIA CIENTIFICA EIRELI EPP	05.897.431/0001-16
02	JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI EPP	35.496.391/000161

3 - Da Declaração de Atendimento e da Entrega dos Envelopes.

Em seguida o Pregoeiro solicitou os interessados credenciados apresentasse a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes "A" proposta de preços e "B" documentos de habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura da proposta (s) do (s) credenciado (s).

4 - Da Classificação das Propostas

Aberto os envelopes contendo as propostas o Pregoeiro franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação da proposta aos requisitos do Edital, considerando que não houve proposta que foi indeferida, passou-se, então, à classificação das propostas deferidas de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela, ficando assim deferidas, classificadas (s) ou desclassificadas (s) para a fase de lance as licitantes, em ordem crescente de valor passando o Pregoeiro para a fase de negociação.

Observados os procedimentos previstos no artigo 4º, incisos VIII e IX, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a (s) empresa (s) foram convidada (s) a apresentar lances, cujos preços finais e obtidos, estão constantes na planilha anexa.

5 - Da Rodada de Negociação

Como não houve mais a etapa de lances, o Pregoeiro declarou encerrada a fase negociação em relação ao (s) item (ns) licitado (s) passando-se para a fase de habilitação, cujo resultado assim mostrou-se conforme mapa de classificação em anexo.

O Pregoeiro declara à vencedora e CLASSIFICANDO-A (S) PROVISORIAMENTE, conforme o quadro demonstrativo em anexo, em ordem crescente de preços por item:

6 - Da Habilitação

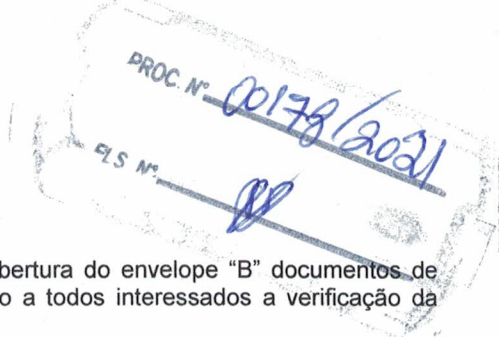
Prefeitura Municipal de Carmo - CNPJ: 29.128.741/0001-34
Comissão Permanente de Licitação

Praça Princesa Isabel nº 15, 2º piso, sala 1, Centro Administrativo, Centro - Carmo/RJ
E-mail: licitacocarmo@yahoo.com.br

[Handwritten signatures and initials]



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal do Carmo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Administração 2021/2024



Após a classificação provisória da (s) licitante (s) presente, passou-se, assim, à abertura do envelope "B" documentos de habilitação da primeira colocada, tendo o Pregoeiro e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação.

Analizada a documentação, o Pregoeiro considerou a (s) empresa (s) vencedora (s) habilitada (s) e CLASSIFICADO-A (s) DEFINITIVAMENTE, conforme o quadro demonstrativo em anexo, em ordem crescente de preços por item.

7 - Da fase de Apresentação de Recursos

Após a classificação definitiva da (s) vencedora (s), o Pregoeiro para efeito do que estabelece o inciso XVIII do artigo 4º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seriam registradas no final da ata.

Nenhum participante manifestou intenção de interposição de recursos contra o julgamento da licitação assinando a presente Ata como **aceite**.

8 - Da Adjudicação

Como não houve manifesto interesse em recorrer contra o resultado da licitação, o Pregoeiro adjudicou os objetos do certame a (s) vencedora (s) da licitação a (s) empresa (s) classificada (s).

Os preços finais cotados pelas licitantes para esta contratação constam da planilha anexa.

9 - Das Ocorrências na Sessão Pública

Não houve ocorrências dignas de nota.

Não havendo manifestação neste sentido, o Pregoeiro adjudicou o objeto do certame à (s) empresa (s) vencedora (s).

10 - Encerramento da Sessão

Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro encerrou a presente sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelo (s) licitante (s) presente (s) que o quiseram.

A Ata da Sessão de Julgamento e seus anexos, referente ao certame em epígrafe, servirá como instrumento hábil para formalização do preço ofertado, conforme quadro de valores anexo a esta Ata.

Nada mais havendo, às 10:56 h foi encerrada a Sessão.


Ivan Lima Praxedes
Pregoeiro

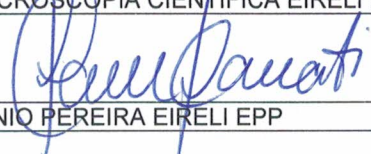
Equipe de Apoio


Marúcia Curtly Dias


Pablo Roberto Peres de Souza

Licitantes presentes:


MICROLLAGOS MICROSCOPIA CIENTIFICA EIRELI EPP | 05.897.431/0001-16


JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI EPP | 35.496.391/000161